



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Iranilda Gomes de Souza		
EMENTA: Autoriza Iranilda Gomes de Souza, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Yara Guerra Silva, de Caucaia, até 31.12.2014.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 13068275-6	PARECER Nº 0492/2013	APROVADO EM: 11.04.2013

I – RELATÓRIO

Iranilda Gomes de Souza, portadora do título “Licenciada em Pedagogia”, emitido pela Universidade Luterana do Brasil, mediante o processo nº 13068275-6, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Yara Guerra Silva, instituição situada na Serra da Rajada – BR 020, s/n, CEP: 61.688-990, Caucaia.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – Ofício nº 20/2013;

II – declaração emitida pela CREDE 01/Maracanaú, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;

III – cópia do diploma do curso de Licenciada em Pedagogia, expedido pela Universidade Luterana do Brasil;

IV – Ato de Nomeação;

V – declaração emitida pelo Instituto de Educação Teológica Metropolitano – INTEM, confirmando sua matrícula no Curso de Pós-Graduação em Gestão e Supervisão Escolar;

VI – declaração de experiência docente.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 0492/2013

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização do exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Yara Guerra Silva, de Caucaia, em favor de Iranilda Gomes de Souza, até 31.12.2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2013.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

SEBASTIAO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE